

Id:OB620C07DA4F09E7



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 029/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2023 é feriado nacional, dia em que é celebrado o **Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil** e que o dia 13 de outubro (sexta-feira) está inserido entre feriado e o sábado;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 13 de outubro (sexta-feira) não causará prejuízos, mas proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - O recesso ocorrerá sem prejuízo dos serviços julgados essenciais prestados pelo município à população.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 10 de outubro de 2023.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269
372

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:OB620C07DA4F120A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Concorrência Pública nº 011/2023
Processo Adm. nº 076/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI através da sua Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Concorrência Pública abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na pavimentação de vias públicas na zona urbana do município de Inhuma/PI, CONVÊNIO nº 940282/2022-MDR.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação -, trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até 31 de outubro de 2023, às 10h00min.
- INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 31 de outubro de 2023.
- LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Setor de Licitações - localizado no almoxarifado central à Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (0**89) 9997-0874.
- IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTO:** até 25 de outubro de 2023, às 18:00h para o endereço eletrônico prefeiturainhumapi@gmail.com ou protocolado fisicamente no setor de licitações supracitado no horário de expediente das 08:00h às 13:00h
- FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não vinculados de impostos | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados e CONVÊNIO 940282/2022-MDR.
- VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.869.356,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

Inhuma/PI, 11 de outubro de 2023.

Wanda Maria Rodrigues
Wanda Maria Rodrigues
Agente de Contratação

Id:OCC5518037D91209



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Concorrência Pública nº 012/2023
Processo Adm. nº 078/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023**

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI através da sua Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Concorrência Pública abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação em Vias Públicas na Zona Urbana do município de Inhuma/PI, CONVÊNIO SICONV nº 907075/2020.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação -, trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até 31 de outubro de 2023, às 12h00min.
- INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 12h00min do dia 31 de outubro de 2023.
- LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Setor de Licitações - localizado no almoxarifado central à Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (0**89) 9997-0874.
- IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTO:** até 25 de outubro de 2023, às 18:00h para o endereço eletrônico prefeiturainhumapi@gmail.com ou protocolado fisicamente no setor de licitações supracitado no horário de expediente das 08:00h às 13:00h
- FONTE DE RECURSOS:** CODEVASF Convênio SICONV nº 907075/2020 e Orçamento Geral do Município.
- VALOR ESTIMADO:** R\$ 464.090,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Inhuma/PI, 11 de outubro de 2023.

Wanda Maria Rodrigues
Wanda Maria Rodrigues
Agente de Contratação

Id:05D4F62664270FFF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 138/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Pedido Administrativo requerido pela servidora **CAMILA MARIA LEAL BARROS - CPF Nº 035.939.663-10**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora **CAMILA MARIA LEAL BARROS**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2023, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de outubro de 2023.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal